



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 173/2005.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DOS ASPECTOS PRODUTIVOS E DO ENVELHECIMENTO DO OVIDUTO DE POEDEIRAS COMERCIAIS TRATADAS COM SELÊNIO-METIONINA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 82/2005 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de julho de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005536/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DOS ASPECTOS PRODUTIVOS E DO ENVELHECIMENTO DO OVIDUTO DE POEDEIRAS COMERCIAIS TRATADAS COM SELÊNIO-METIONINA”, a ser desenvolvido no período compreendido entre agosto de 2005 a dezembro de 2007, sob a coordenação e orientação do Professor Adjunto JOAQUIM EVÊNCIO NETO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: FÁTIMA NAOMI TAKATA, LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO BORBA, JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO, LUIS EVÊNCIO DA LUZ, LIRIANE BARATELLA EVÊNCIO e MANUEL DE JESUS SIMÕES, cujo objetivo geral é estudar os efeitos a suplementação de selênio-metionina, sobre os aspectos produtivos, morfológicos e histoquímicos do oviduto durante processo de envelhecimento, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de julho de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.